



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Portaria nº 10-C/2023

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, Estado do Tocantins, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando o disposto no art.103, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ipueiras –TO,

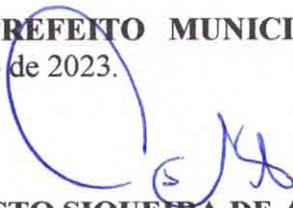
Considerando pedido formal formulado pelo interessado,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida, sem remuneração, licença de 02 (dois) anos ao servidor EVALDO JURKFITZ, Matrícula nº 1152, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) de janeiro de 2023.


CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO
Prefeito Municipal